



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 10 de julho de 2025.

Edição nº 118/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 010/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o município de Ibiaçá – RS. Valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fornecedor: MUXFELDT MARIN E CIA LTDA. Empresa inscrita no CNPJ nº 97.578.090/0001-34. Fundamentação legal: art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021. Em 10 de julho de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2025

Partes: Município e MUXFELDT MARIN E CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados que regerão a obra de eletrificação do Loteamento Boa Vista, parte do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio do Ministério das Cidades para o Município de Ibiaçá – RS. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PORTRARIA N.º 223/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO LOCAL PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o OF. N.º 16/2025, protocolado em 09 de julho de 2025, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para constituir a Comissão local para a condução do processo eleitoral dos novos membros do Conselho Escolar:

- **Representante dos docentes:** Greice De Lorenzo
- **Representante dos funcionários:** Vera Lúcia Suzin
- **Representante dos Pais de alunos:** Quelli Centenaro



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 224/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Carlos Guiomar Haack	01 (um)	27/06/2025
Indiamara Salete Lava	05 (cinco) acompanhar pessoa da família	30/06/2025 a 04/07/2025
Josué Cecchin	01 (um)	27/06/2025
Luciana Negri	04 (quatro)	01/07/2025 a 04/07/2025
Nicoli Piana Nogueira Branco	01 (um)	30/06/2025
Rubia Paula Lopes	14 (quatorze)	01/07/2025 a 14/07/2025
Tabata Larissa Dutra	02 (dois)	30/06/2025 e 01/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças